



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 129/2023

Designar Gestor da parceria celebrada com a **Sociedade Rural de Umuarama**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, em especial a Lei Federal nº 13019/2014 e o Decreto Municipal nº 108/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MURILO ALEXANDRE TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Agricultura, inscrito no CPF nº 765.428.316-49, para função de **GESTOR** da parceria celebrada com a Sociedade Rural de Umuarama.

Art. 2º São atribuições do gestor:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III – emitir o relatório técnico de monitoramento e avaliação;
- IV – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração conteúdo do relatório de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 1319 de 2014;
- V – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUAPAMA ILUSTRADO
DE 21 Janeiro 120 23
DE N.º 121636
UMUAPAMA 231 OL 20 23
DIVISÃO DE ATOS ORIGINAIS